



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.873/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.685/2019 DA SRA. **SILENE MARIA PALUGAN CORREA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 1.685/2019, de 04 de novembro de 2019 da Sra. **SILENE MARIA PALUGAN CORREA**, da função gratificada de CHEFE DE EQUIPE IV – lotada no Departamento de Governo e Gestão Pública – Setor de Compras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA